



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DISPENSA

RATIFICACAO .....

#### DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR .....

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....



### RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2023

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Posto Avançado do Juizado Especial Federal no Município de Canudos Bahia.

**DATA:** 08/11/2023

#### RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto à ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua JK, nº 255, térreo, centro, Canudos – Bahia, CNPJ: 23.157.678/0001-88 **Valor: R\$ 14.008,99 (Quatorze mil e oito reais e noventa e nove centavos).** Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador. Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 126 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 381.240,00 (Trezentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$381.240,00 (Trezentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		4.100,00
	Total por Ação:	4.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.100,00
20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		23.200,00
	Total por Ação:	23.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.200,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais		3.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		158.440,00
	Total por Ação:	161.640,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICILIO - TFD		
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		3.400,00
	Total por Ação:	3.400,00
2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.400,00
	Total por Ação:	16.400,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		147.300,00
	Total por Ação:	147.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	328.740,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo

15.200,00

**Total por Ação: 15.200,00**

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 25.200,00**

**Total Suplementado: 381.240,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã

4.100,00

**Total por Ação: 4.100,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.100,00**

#### 20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contingência

305.740,00

**Total por Ação: 305.740,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 305.740,00**

#### 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

##### 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

23.200,00

**Total por Ação: 23.200,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 23.200,00**

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.018 - CONSTRUÇÃO DA REDE DE FRIO

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes

3.400,00

**Total por Ação: 3.400,00**

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

16.400,00

**Total por Ação: 16.400,00**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

<b>2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	3.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>
<hr/>	
<b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.200,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>381.240,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 127 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvenções Sociais	3.200,00	0,00
3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	0,00	3.200,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
<b>2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.200,00</b>	<b>38.200,00</b>

#### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>58.200,00</b>	<b>58.200,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2023.

**CARLOS DIAS ALVES**  
Sec. de Plan. e Finanças  
CPF: 005.500.795-30

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91